



Processo nº 00453/2023

Parecer nº 919/2023 CEC/RS

*Projeto "FESTIVAL DE ROCK GAÚCHO 1ª EDIÇÃO" .*

Prezada proponente

A Comissão Especial avaliou o pedido de revisão de nota do proponente seguindo normativas e critérios que orientam cada item. Foram revisados pelo relator e a banca de avaliação todos os apontamentos colocados no documento onde o proponente discorre sobre a revisão de notas.

Ao compreender o seu pedido trago a reflexão da banca as arguições de sua demanda. Infelizmente não está permitida a apreciação de informações novas ou documentação anexada no processo de revisão de notas, dada a contrariedade da IN 01/2023, que discorre sobre as normas para o pedido de revisão de notas, ao qual a relatoria está submetida:

IN 01/2023 - artigo 17º

§ 4º Para fundamentar o pedido de revisão, o proponente deverá apontar o(s) quesito(s) e nota(s) específicos a serem revistos, apresentando objetivamente apenas as razões recursais, vedada a inclusão de documentos ou informações adicionais no formulário eletrônico.

Sendo assim, ao considerar as ponderações arguidas pelo proponente do FESTIVAL DE ROCK GAÚCHO 1ª EDIÇÃO", toma-se conhecimento, mas não se dá provimento por apresentar anexos com fato / informações novas em contrariedade a IN 01/2023. Mantenho a nota anterior.

**Após análise do pedido de recurso a nota de prioridade permanece 3,00.**

*Em conclusão, o projeto "FESTIVAL DE ROCK GAÚCHO 1ª EDIÇÃO" não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.*

Porto Alegre, 07 de outubro de 2023.



Processo nº 00453/2023

Parecer nº 627/2023 CEC/RS

*Projeto "FESTIVAL DE ROCK GAÚCHO 1ª EDIÇÃO" .*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		3
3	Conceituação temática	2
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		3,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2

	<b>Dimensão econômica</b>	<b>4</b>
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
<b>3</b>	<b>Relevância</b>	<b>1,5</b>
<b>3</b>	<b>Oportunidade</b>	<b>1</b>
<b>3</b>	<b>Viabilidade</b>	<b>2</b>
<b>5</b>	<b>Nota de Prioridade</b>	<b>3,00</b>

FESTIVAL DE ROCK tem por objetivo maior proporcionar ao público novas oportunidades de acesso a atividades culturais através de apresentações musicais com a apresentação de 10 bandas do estilo Rock em evento aberto ao público, durante 2 dias de evento.

Mesmo com o descritivo histórico sobre o Rock Gaúcho, apresenta fragilidades em sua dimensão simbólica, uma vez que não dialoga com manifestações e culturas locais em grande parte de suas escolhas de atrações. Ao não apresentar argumento que expresse as necessidades locais a questão de trabalhadores externos a cidade na parte de gestão e artística coloca em questão a relevância para comunidade local, o que acaba a demandar anuência do conselho municipal de cultura, a saber que um evento deste porte e projeção (a saber pelos nomes das bandas) de fato pode ser um interesse da prefeitura que expressa sua anuência e fomento ao projeto.

Na dimensão cidadã o projeto pouco apresenta em relação a “pluralidade e inclusão” pontuando “acessibilidade” no que se refere a apenas algumas linhas que mencionam LIBRAS, espaço reservado para idosos, cadeirantes e rampas. Evento será gratuito o que lhe confere plenitude em “democratização de acesso/gratuidade”. Não foi encontrado no projeto maiores informações sobre como acontecerá “redução do impacto ambiental, e de formação de plateia” dois argumentos descritos que seriam mais bem especificados, segundo o texto da proposta, em sua dimensão Cidadã que apresenta apenas 9 linhas.

Na dimensão econômica distribui os valores de forma satisfatória, apresenta investimento local baixo, com aporte da prefeitura de 4,17%, sendo quase que a totalidade do projeto financiado pelo LIC-RS. O projeto não nos traz subsídios para aferir qual é o legado para a comunidade de Não-me-toque, a saber que grande parte das atrações são da região de Porto Alegre (a ver por anuências/ pesquisa). Dispõe de uma metodologia de apenas 18 linhas, o que prejudica a análise de oportunidade, já fragilizada pelas demais dimensões. A viabilidade perde pela não apresentação de carta de intenção de patrocínio, demanda da Res05/22.

Louva-se a iniciativa que procura disponibilizar novas oportunidades de acesso a atividades culturais ao público e dialoga com diretrizes do Plano Estadual de Cultura-LEI 14778/2015.

*Em conclusão, o projeto “FESTIVAL DE ROCK GAÚCHO 1ª EDIÇÃO” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.*

Porto Alegre, 07 de setembro de 2023.